



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

Cascavel, 09 de Abril de 2018.

Of. PGM nº 222/2018

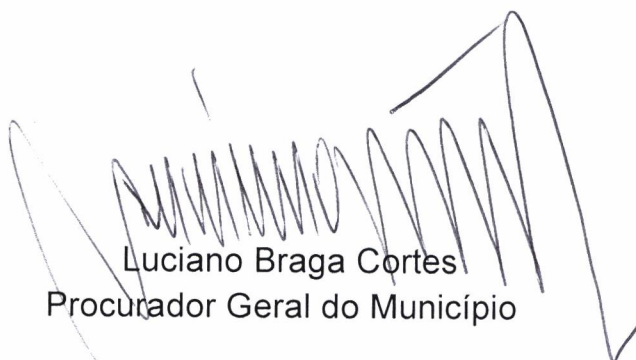
A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Gugu Bueno,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL
PROTOCOLO Nº 4.250
DATA 09 / 04 / 2018
J.

Em resposta ao Requerimento nº 143/2018, do Vereador Parra/PMDB,
segue as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luciano Braga Cortes
Procurador Geral do Município

COMUNICAÇÃO INTERNA

NÚMERO:	038/2018	DATA:	03/04/2018
EMISSOR:	Gabinete do Secretário – GS/SESAU		
RECEPTOR	Procuradoria Geral do Município – PGM		
ASSUNTO:	Resposta a CI nº 911/2018 – Requerimento nº 143/2018		

Em resposta a CI nº 911/2018, referente ao Requerimento nº 143/2018 de autoria do Vereador Parra/PMDB, informa-se que, não ocorreu o encerramento de contrato com o prestador de serviço de exames laboratoriais, uma vez que, estes serviços são credenciados junto ao Gestor Estadual, e os exames são disponibilizados para o município de Cascavel por meio de cotas.

Vale ressaltar que, o município de Cascavel conta com mais de 05 serviços habilitados para realização de exames laboratoriais, sendo: Laboratório Álvaro, Laboratório Verônica, Laboratório Biovel, Laboratório Parzianello e Laboratório Municipal.

Por fim, as Unidades de Saúde dos bairros: Parque Verde, Floresta, Cidade Verde e Los Angeles permaneceram inalteradas e com cotas disponíveis para o Laboratório Biovel.

Sem mais para o momento, firma-se.

RECEBIDO
04/04/18 Horas 16.33
Kathia
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel

Atenciosamente,

Sheila
Sheila Marcia Eler Vargas
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Rubens
Rubens Griep
Secretário de Saúde